

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE
COTAS DA CLASSE ÚNICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO

PÁTRIA LOG - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 11.728.688/0001-47

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BRHGLGCTF004

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO B3: HGLG11

Tipo ANBIMA: Tíjolo | Híbrido | Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Logística

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/034, em 5 de fevereiro de 2026*

*concedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução CVM 160, a classe única do **PÁTRIA LOG - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 11.728.688/0001-47 ("Classe" e "Fundo", respectivamente), regido por seu regulamento em vigor ("Regulamento"), o **BANCO GENIAL S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 9º andar, bairro Botafogo, CEP 22250-906, inscrito no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017, na qualidade de administrador do Fundo ("Administradora"), o **PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, sala A, inscrito no CNPJ sob o nº 12.461.756/0001-17, habilitado para a administração de carteiras de fundos de investimento conforme ato declaratório CVM nº 11.789, de 06 de julho de 2011, na qualidade de gestora do fundo ("Gestora" e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, os "Ofertantes"), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º andar (parte), 4º e 5º andares, bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, devidamente credenciada na qualidade de instituição líder da Oferta (conforme abaixo definido) ("Coordenador Líder"), comunicam, na data deste Anúncio de Encerramento, o encerramento da oferta pública de distribuição primária de 3.197.234 (três milhões, cento e noventa e sete mil, duzentas e trinta e quatro) cotas da 11ª (décima primeira) emissão do Fundo, ao preço de emissão de R\$ 166,58 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), todas nominativas e escriturais ("Cotas da 11ª Emissão"), realizada nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175", "Emissão" e "Oferta", respectivamente), perfazendo o montante total de:

R\$ 532.595.239,72

(quinhentos e trinta e dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos)

A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Cotas da 11ª Emissão, no Brasil, nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada com a participação das Instituições Participantes da Oferta e sob a coordenação do Coordenador Líder.

Nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, foi atingido o Montante Mínimo da Oferta (conforme definido no Ato de Aprovação) e a quantidade de Cotas inicialmente ofertada, conforme divulgada no Ato de Aprovação, e a quantidade de Cotas inicialmente ofertada foi reduzida de 4.202.186 (quatro milhões, duzentos e dois mil, cento e oitenta e seis) Cotas da 11ª Emissão para 3.197.234 (três milhões, cento e noventa e sete mil, duzentas e trinta e quatro) Cotas da 11ª Emissão, conforme disposto no Anúncio de Início (conforme definido no Ato de Aprovação). Desse modo, foram cancelados os Documentos de Aceitação nos quais os Investidores indicaram que pretendiam cancelar o investimento e não permanecer na Oferta caso houvesse Distribuição Parcial.

Investidores que são Pessoas Vinculadas (conforme definido no Ato de Aprovação) participaram da Oferta, observado, no entanto, que não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas da 11ª Emissão inicialmente ofertada no âmbito da Oferta, e, sendo assim, não foi cancelada a colocação de Cotas para as Pessoas Vinculadas.

O Banco Genial S.A., acima qualificado, foi contratado para a prestação de serviços de escrituração das Cotas da 11ª Emissão do Fundo, que poderá, a seu critério, contratar outra instituição para tal atividade, nos termos do Regulamento e da legislação aplicável.

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Nº	Tipo de Investidor	Nº de Investidores	Nº de Novas Cotas Adquiridas
1	Pessoas naturais	2.043	14.999
2	Clubes de investimento		
3	Fundos de investimento	2	3.181.555
4	Entidades de previdência privada		
5	Companhias seguradoras		
6	Investidores estrangeiros	2	629

7	Instituições Participantes da Oferta		
8	Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou às Instituições Participantes da Oferta		
9	Demais instituições financeiras		
10	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou às Instituições Participantes da Oferta		
11	Demais pessoas jurídicas	2	51
12	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou às Instituições Participantes da Oferta		
Total		2.049	3.197.234

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “Ato do Administrador para Aprovação da Oferta Pública Primária de Distribuição de Cotas da 11ª (Décima Primeira) Emissão do Pátria Log – Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada (HGLG11)”, formalizado em 4 de fevereiro de 2026 (“**Ato de Aprovação**”).

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS DA 11ª EMISSÃO E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM E/OU PELA ANBIMA.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DA 11ª EMISSÃO DA CLASSE POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM E/OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DOS OFERTANTES, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA 11ª EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, A CLASSE, AS COTAS DA 11ª EMISSÃO E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, À GESTORA, AO COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO ANÚNCIO DE INÍCIO.

AS COTAS DA 11ª EMISSÃO NÃO CONTAM COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

São Paulo, 14 de maio de 2026.



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADORA



GESTORA



ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

